



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOQUIM** e a firma **CEMPRE - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE**, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente domiciliado nesta cidade de Boquim/SE e a empresa **CEMPRE - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.874.503/0001-02 situada R MONS SILVEIRA Nº : 394, Aracaju/SE Cep: 49015-030 doravante neste ato representada pela Proprietária a Srº **KARINA COSTA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 963.485.775-20, e RG: 1.355.742 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 - PMB, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento, que se regerá pelas normas das Leis nos 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO**

Este termo decorre de Contrato nº. **84/2022**, sendo fundamentado no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

### **CLÁUSULA II – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, do prazo de execução dos serviços, como segue abaixo:

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo do contrato será prorrogado do dia 02 de janeiro de 2023 ao dia 01 de fevereiro de 2023.

### **CLÁUSULA III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por este não modificadas.

### **CLÁUSULA IV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

391

f

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e suas testemunhas.

Boquim (SE), 30 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CEMPRE - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA**  
KARINA COSTA OLIVEIRA  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Sermundo S. Andrade CPF: 055.840.565-70
2. Rinaldo Oliveira Neto CPF: 082.144.005-54